



## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 186/2021 –DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato Administrativo Nº 021/2021-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000017571-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2021.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa AIGP Serviços Empresariais Ltda.

**5.OBJETO:** Fica rescindido amigavelmente, a partir de 24 de outubro de 2021, o Contrato Administrativo n.º 021/2021-FUNJEAM, celebrado em 29 de março de 2021 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, dos serviços de gerenciamento de controle de acesso, por meio de alocação de agentes de portaria e supervisor, nas dependências das Unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**7.DA QUITAÇÃO:** Será assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços até 24 de outubro de 2021.

Manaus, 07 de outubro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 166/2021 - CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas; No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 161/2021-CGJ/AM, que determinou a realização da Correição Extraordinária Virtual na 10ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM, sob sua presidência;

R E S O L V E :

I PRORROGAR, para o dia 15 (quinze) de outubro, o prazo para a conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO VIRTUAL NAS VARAS DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS.

II Esta Portaria entra em vigor no ato da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça. Manaus, 08 de outubro de 2021

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE  
Corregedora-Geral de Justiça

P O R T A R I A Nº 167/2021 - CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas; No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2021, de 26 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

I REALIZAR Correição Ordinária Virtual na 8ª Vara de Família da Comarca de Manaus/AM, sob sua presidência;

II DESIGNAR a servidora SIMONE DA SILVA YUNES para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pelos servidores ACÉLIA BANDEIRA DA COSTA, MARIA STELA MATOS XAVIER, JÉSSICA KELLY FERREIRA DE ARAÚJO, LILIAN FARIAS DE SOUZA, LIDIANE PINHEIRO DA SILVA, DANIEL BRANDO SANTOS DE CARVALHO E RAIMUNDA NONATA DA SILVA DOS SANTOS, que também compõem a Comissão Permanente de Correição Virtual da Capital e do Interior do Estado do Amazonas.